

## **PROCESSO Nº 39/2010**

3<sup>a</sup> COMISSÃO DISCIPLINAR STJD – Basquete.

### **ATO DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO**

Ilmos. Srs.

1-) **Pedro Poli** MD Presidente da Entidade Desportiva Associação Bauru Basketball Team;

E-mail = [pedropoli@itabom.com.br](mailto:pedropoli@itabom.com.br)

2-) **Vitor B. Jacob** MD Supervisor de Basquete da Entidade Desportiva Associação Bauru Basketball Team;

E-mail = [vitor@bobsbauru.com.br](mailto:vitor@bobsbauru.com.br)

3-) **Fernando Fischer** - Atleta da Associação Bauru Basketball Team;

— Entidade Desportiva Associação Bauru Basketball Team

Bauru – SP

Através da presente, extraída dos autos do Processo nº 39/2.010, em trânsito pela 3<sup>a</sup> Comissão Disciplinar do STJD, modalidade Basquete, fica Vossa Senhoria **CITADA(OS)**, nos termos da r. **DENÚNCIA** que segue acostada, pronunciada pelo MD Procurador do STJD – Basquete, nos termos do artigo 21, I, III, e artigo 73, ambos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, bem como r. despacho de fls. e **INTIMADA(OS)** para comparecer ou enviar representante devidamente credenciado nos termos do artigo 29 do CBJD, à audiência de instrução e julgamento a ser realizada na Alameda Lorena, nº 360, Jardim Paulista São Paulo, SP, Hotel Golden Tulip, Sala de Convenções, designada para o dia **18 de janeiro de 2.011, às 19:00 horas**, para, querendo, apresentar defesa.

Informa que, nos termos do mesmo Codex, artigo 50, o procedimento disciplinar em questão terá seguimento até o julgamento final, independentemente do comparecimento do(s) intimado(s) / citado(s).

Nos termos dos artigos 63 e 64, caput e §§ 1º e 3º, todos do CBJD e Regimento Interno desta 3<sup>a</sup> Comissão Disciplinar, eventuais provas testemunhais (três, no máximo) deverão ser oferecidas pelas partes até o início da audiência de instrução e julgamento, independentemente de intimação, ocorrendo por conta e risco das referidas partes, a(s) presença(s) ao ato.

Caso haja necessidade excepcional de intimação de testemunhas, o respectivo rol deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias, contados de forma regressiva, tendo por termo inicial a data da realização da audiência, sob pena de preclusão da referida prova.

São Paulo, 10 de janeiro de 2.011.



Nicoli D'Andretta

Secretaria 3<sup>a</sup> CD – Basquete – LNB/NBB.

E-mail = [cdisciplinar@lnb.com.br](mailto:cdisciplinar@lnb.com.br);

Telefone = (11) 3266 2558